



Portaria nº 9281/2026 de 16 de junho de 2026.

Determina a abertura de Sindicância
nº 002 de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na decisão final do Gabinete do Prefeito, e com base no disposto no Artigo 164 da Lei Municipal nº 049/90 – Regime Jurídico Único,

Determina:

Art. 1º Determina-se a instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2026, com a finalidade de apurar os fatos especificamente os fatos relacionados á execução dos novos serviços realizados na patrola Caterpillar 120 K, XXN0045 por uma possível nova empresa contratada, a fim de verificar eventual responsabilidade administrativa e possível prejuízo aos cofres públicos.

Art. 2º Outrossim, designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Edimilson Nunes da Costa**, fiscal ambiental, estatutário, **Viviane Wojciechowski**, secretaria de escola, estatutária e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos

